

# RREO 2º BIM 2024 – ANEXO II - FUNÇÃO – EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

## RREO 2º BIM 2024 – ANEXO II -FUNÇÃO – EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERÍODO: Janeiro a Abril 2024/BIMESTRE Março – Abril											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											R\$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.270.000,00	48.935.000,00	9.621.067,33	25.239.811,03	91,73	23.695.188,97	8.163.829,76	16.448.102,60	91,26	32.486.897,40	0,00
Legislativa	2.150.000,00	2.150.000,00	28.240,32	407.391,12	1,48	1.742.608,88	170.774,25	312.508,42	1,73	1.837.491,58	0,00
Ação Legislativa	2.150.000,00	2.150.000,00	28.240,32	407.391,12	1,48	1.742.608,88	170.774,25	312.508,42	1,73	1.837.491,58	0,00
Judiciária	120.000,00	117.000,00	0,00	20.000,00	0,07	97.000,00	7.350,00	14.700,00	0,08	102.300,00	0,00
Ação Judiciária	120.000,00	117.000,00	0,00	20.000,00	0,07	97.000,00	7.350,00	14.700,00	0,08	102.300,00	0,00
Administração	5.231.000,00	4.676.268,06	733.430,88	2.979.366,33	10,83	1.696.901,73	855.027,99	2.037.079,70	11,30	2.639.188,36	0,00
Planejamento e Orçamento	690.000,00	442.859,60	64.384,11	249.221,69	0,91	193.637,91	81.113,27	173.924,83	0,97	268.934,77	0,00
Administração Financeira	550.000,00	445.500,00	44.889,61	223.889,61	0,81	221.610,39	69.902,46	118.280,14	0,66	327.219,86	0,00
Controle Interno	200.000,00	198.000,00	0,00	24.000,00	0,09	174.000,00	6.000,00	13.000,00	0,07	185.000,00	0,00
Administração Geral	3.581.000,00	3.583.308,46	624.157,16	2.482.255,03	9,02	1.101.053,43	698.012,26	1.731.874,73	9,61	1.851.433,73	0,00
Demais Subfunções	210.000,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00
Assistência Social	3.195.000,00	3.331.365,00	229.761,50	1.136.147,43	4,13	2.195.217,57	310.120,07	693.456,29	3,85	2.637.908,71	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	240.000,00	272.200,00	24.385,32	108.756,22	0,40	163.443,78	42.143,57	66.765,09	0,37	205.434,91	0,00
Assistência Comunitária	2.685.000,00	2.620.309,24	205.376,18	747.137,45	2,72	1.873.171,79	267.976,50	504.512,39	2,80	2.115.796,85	0,00
Administração Geral	200.000,00	368.855,76	0,00	280.253,76	1,02	88.602,00	0,00	122.178,81	0,68	246.676,95	0,00
Previdência Social	3.359.000,00	3.359.000,00	511.992,28	2.394.492,28	8,70	964.507,72	908.726,20	1.790.533,44	9,93	1.568.466,56	0,00
Previdência Básica	3.359.000,00	3.359.000,00	511.992,28	2.394.492,28	8,70	964.507,72	908.726,20	1.790.533,44	9,93	1.568.466,56	0,00
Saúde	11.082.000,00	11.898.104,81	2.544.536,64	6.891.036,09	25,05	5.007.068,72	2.238.138,61	4.423.055,11	24,54	7.475.049,70	0,00
ATENÇÃO PRIMÁRIA	9.195.000,00	9.730.277,31	1.992.168,40	5.660.318,63	20,57	4.069.958,68	1.790.491,76	3.700.005,50	20,53	6.030.271,81	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	890.000,00	1.058.000,00	408.026,45	720.734,95	2,62	337.265,05	358.487,22	470.175,10	2,61	587.824,90	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	180.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	180.000,00	261.000,00	66.265,00	122.265,00	0,44	138.735,00	30.973,48	64.008,36	0,36	196.991,64	0,00
Administração Geral	467.000,00	538.827,50	78.076,79	387.717,51	1,41	151.109,99	58.186,15	188.866,15	1,05	349.961,35	0,00

Educação	15.790.000,00	14.038.904,64	3.008.509,50	6.524.588,46	23,71	7.514.316,18	2.004.220,89	4.097.326,44	22,73	9.941.578,20	0,00
Ensino Fundamental	13.027.500,00	10.960.076,54	2.390.243,17	5.255.504,74	19,10	5.704.571,80	1.598.340,39	3.259.903,72	18,09	7.700.172,82	0,00
Ensino Médio	100.000,00	95.000,00	20.000,00	21.600,00	0,08	73.400,00	12.499,40	12.499,40	0,07	82.500,60	0,00
Ensino Superior	80.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00
Educação Infantil	2.186.500,00	2.514.128,10	587.650,99	1.228.795,33	4,47	1.285.332,77	390.108,04	815.277,21	4,52	1.698.850,89	0,00
Educação de Jovens e Adultos	80.000,00	105.700,00	10.615,34	18.588,39	0,07	87.111,61	3.273,06	9.646,11	0,05	96.053,89	0,00
Educação Especial	66.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Administração Geral	250.000,00	250.000,00	0,00	100,00	0,00	249.900,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
Cultura	630.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00
Difusão Cultural	630.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00
Direitos da Cidadania	140.000,00	155.000,00	24.639,65	75.784,13	0,28	79.215,87	25.104,32	54.705,15	0,30	100.294,85	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	140.000,00	155.000,00	24.639,65	75.784,13	0,28	79.215,87	25.104,32	54.705,15	0,30	100.294,85	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	3.623.000,00	4.790.590,15	1.897.964,13	3.439.964,97	12,50	1.350.625,18	1.056.005,09	2.031.383,81	11,27	2.759.206,34	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.767.000,00	1.567.908,95	810.937,41	896.324,82	3,26	671.584,13	92.271,30	177.658,71	0,99	1.390.250,24	0,00
Serviços Urbanos	1.856.000,00	3.222.681,20	1.087.026,72	2.543.640,15	9,24	679.041,05	963.733,79	1.853.725,10	10,29	1.368.956,10	0,00
Habitação	110.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Habitação Rural	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Saneamento	220.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Administração Geral	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
Demais Subfunções	70.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
Gestão Ambiental	340.000,00	233.000,00	0,00	0,00	0,00	233.000,00	0,00	0,00	0,00	233.000,00	0,00
Controle Ambiental	340.000,00	233.000,00	0,00	0,00	0,00	233.000,00	0,00	0,00	0,00	233.000,00	0,00
Agricultura	1.760.000,00	1.479.729,06	328.583,65	881.729,56	3,20	597.999,50	344.364,19	685.298,06	3,80	794.431,00	0,00
Abastecimento	1.170.000,00	1.332.821,06	328.583,65	881.729,56	3,20	451.091,50	344.364,19	685.298,06	3,80	647.523,00	0,00
Extensão Rural	520.000,00	76.908,00	0,00	0,00	0,00	76.908,00	0,00	0,00	0,00	76.908,00	0,00
Administração Geral	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Comércio e Serviços	570.000,00	694.075,40	218.025,60	300.377,48	1,09	393.697,92	173.569,89	213.219,11	1,18	480.856,29	0,00
Turismo	430.000,00	564.075,40	218.025,60	300.377,48	1,09	263.697,92	173.569,89	213.219,11	1,18	350.856,29	0,00
Demais Subfunções	140.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
Comunicações	60.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Demais Subfunções	60.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Transporte	610.000,00	363.883,99	24.358,18	78.358,18	0,28	285.525,81	41.230,26	54.991,07	0,31	308.892,92	0,00
Transporte Rodoviário	610.000,00	363.883,99	24.358,18	78.358,18	0,28	285.525,81	41.230,26	54.991,07	0,31	308.892,92	0,00
Desporto e Lazer	780.000,00	473.078,89	71.025,00	110.575,00	0,40	362.503,89	29.198,00	39.846,00	0,22	433.232,89	0,00
Desporto Comunitário	780.000,00	473.078,89	71.025,00	110.575,00	0,40	362.503,89	29.198,00	39.846,00	0,22	433.232,89	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
Demais Subfunções	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.479.000,00	2.814.000,00	758.000,00	2.274.748,75	8,27	539.251,25	778.239,83	1.574.652,67	8,74	1.239.347,33	0,00
Administração	909.000,00	749.000,00	130.000,00	239.748,75	0,87	509.251,25	92.128,04	164.908,74	0,92	584.091,26	0,00
Administração Geral	909.000,00	749.000,00	130.000,00	239.748,75	0,87	509.251,25	92.128,04	164.908,74	0,92	584.091,26	0,00
Assistência Social	25.000,00	35.000,00	10.000,00	30.000,00	0,11	5.000,00	11.748,55	16.696,70	0,09	18.303,30	0,00
Assistência Comunitária	25.000,00	35.000,00	10.000,00	30.000,00	0,11	5.000,00	11.748,55	16.696,70	0,09	18.303,30	0,00
Previdência Social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Previdência Básica	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Saúde	120.000,00	341.000,00	120.000,00	341.000,00	1,24	0,00	147.977,67	234.846,26	1,30	106.153,74	0,00
ATENÇÃO PRIMÁRIA	120.000,00	336.000,00	120.000,00	336.000,00	1,22	0,00	146.644,05	233.512,64	1,30	102.487,36	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,02	0,00	1.333,62	1.333,62	0,01	3.666,38	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A ABR (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A ABR (d)	% (d/total d)		
Educação	420.000,00	1.684.000,00	498.000,00	1.664.000,00	6,05	20.000,00	526.385,57	1.158.200,97	6,43	525.799,03	0,00

Ensino Fundamental	400.000,00	1.450.000,00	440.000,00	1.436.000,00	5,22	14.000,00	451.699,43	1.008.828,69	5,60	441.171,31	0,00
Educação Infantil	20.000,00	234.000,00	58.000,00	228.000,00	0,83	6.000,00	74.686,14	149.372,28	0,83	84.627,72	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	51.749.000,00	51.749.000,00	10.379.067,33	27.514.559,78	100,00	24.234.440,22	8.942.069,59	18.022.755,27	100,00	33.726.244,73	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.											
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:											
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;											
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.											
<b>MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE</b>			<b>JOÃO BASÍLIO NETO</b>			<b>ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO</b>					
000.616.404-84			875.556.464-04			082.230.564-02					
Contabilista Crc Rn: 1935/0-6			Prefeito Municipal			Controlador					

**Publicado por:**

Maria de Fatima Xavier de Andrade

**Código Identificador:**827ED595

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/05/2024. Edição 3293

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

# RGF 1º QUADRIMESTRE 2024 – ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

RGF 1º QUADRIMESTRE 2024 – ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2024 A ABRIL/2024		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea “d” e inciso III alínea “c”)	R\$ 1	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00

Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	44.290.440,95	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV – V)	44.290.440,95	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII – Ia – IIa)	0,00	0,00

LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.086.470,55	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <14.4%>	6.377.823,50	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.100.330,87	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

<b>MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE</b>	<b>JOÃO BASÍLIO NETO</b>	<b>ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO</b>
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02

Contabilista Crc Rn: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador
----------------------------------	--------------------	-------------

**Publicado por:**

Maria de Fatima Xavier de Andrade

**Código Identificador:**AAA88B99

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/05/2024. Edição 3293

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

# RGF 1º QUADRIMESTRE 2024 – ANEXO I – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

## RGF 1º QUADRIMESTRE 2024 – ANEXO I – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAI/2023 A ABR/2024														
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													RS 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)													
	LIQUIDADAS													
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.710.329,07	1.734.197,59	1.726.214,98	1.640.974,06	1.743.554,82	1.862.800,90	1.747.657,39	2.141.505,09	2.148.766,82	1.856.583,01	1.889.455,84	1.935.115,02	22.137.154,59	0,00

Pessoal Ativo	1.710.329,07	1.734.197,59	1.726.214,98	1.640.974,06	1.743.554,82	1.862.800,90	1.747.657,39	2.141.505,09	2.148.766,82	1.856.583,01	1.889.455,84	1.935.115,02	22.137.154,59	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.306.837,03	1.323.497,73	1.311.425,46	1.297.291,36	1.366.682,28	1.395.709,67	1.328.532,91	1.746.543,37	1.554.689,53	1.425.698,77	1.416.689,03	1.493.210,05	16.966.807,19	0,00
Obrigações Patronais	403.492,04	410.699,86	414.789,52	343.682,70	376.872,54	467.091,23	419.124,48	394.961,72	594.077,29	430.884,24	472.766,81	441.904,97	5.170.347,40	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	99.207,96	112.183,66	111.562,03	105.278,81	206.908,29	133.050,58	159.637,31	206.649,03	143.425,50	136.143,10	104.850,88	145.270,96	1.664.168,11	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	99.207,96	112.183,66	111.562,03	105.278,81	206.908,29	133.050,58	159.637,31	206.649,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1.134.477,67	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	130.000,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.423,36	68.453,76	72.350,88	77.581,62	293.809,62	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.502,14	35.189,34	0,00	35.189,34	105.880,82	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.611.121,11	1.622.013,93	1.614.652,95	1.535.695,25	1.536.646,53	1.729.750,32	1.588.020,08	1.934.856,06	2.005.341,32	1.720.439,91	1.784.604,96	1.789.844,06	20.472.986,48	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	44.290.440,95	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	



(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	809.268,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	43.481.172,95	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VI) = (III a + III b)	20.472.986,48	47,08
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	23.479.833,39	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.305.841,72	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	21.131.850,05	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X – VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:												
1 – Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.												
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:												

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 – A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

<b>MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE</b>	<b>JOÃO BASÍLIO NETO</b>	<b>ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO</b>
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

**Publicado por:**

Maria de Fatima Xavier de Andrade

**Código Identificador:** B6D780FE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/05/2024. Edição 3293

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**RREO 2º BIM 2024 – ANEXO XI –  
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E**



Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (IIif+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00
<b>MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE</b>	<b>JOÃO BASÍLIO NETO</b>			<b>ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO</b>			
000.616.404-84	875.556.464-04			082.230.564-02			
Contabilista Crc Rn: 1935/0-6	Prefeito Municipal			Controlador			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.							

**Publicado por:**

Maria de Fatima Xavier de Andrade

**Código Identificador:00C7ECDB**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/05/2024. Edição 3293

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

# RREO 2º BIM 2024 – ANEXO III – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

## RREO 2º BIM 2024 – ANEXO III – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MAI/2023 A ABR/2024														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R\$ 1	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.276.600,65	3.257.071,70	3.652.041,54	4.512.535,90	3.257.204,80	3.964.659,06	4.449.328,14	7.015.965,32	5.318.391,44	4.835.019,97	4.276.806,26	4.328.120,67	52.143.745,45	44.527.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	87.477,69	122.952,43	182.645,83	115.049,13	403.463,71	800.422,76	128.906,42	123.206,36	188.622,07	294.386,84	134.827,13	149.271,00	2.731.231,37	3.493.000,00
IPTU	50,46	109,85	183,86	42,42	0,00	0,00	217,63	159,45	2.808,05	319,77	211,83	3.980,31	8.083,63	93.000,00
ISS	56.482,79	32.739,98	86.837,78	32.061,96	289.609,65	516.946,60	41.529,53	45.583,34	56.115,28	182.745,71	47.844,54	43.263,25	1.431.760,41	3.203.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.502,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.502,86	52.000,00
IRRF	30.367,05	90.102,60	94.871,46	82.944,75	108.934,49	49.216,67	83.656,40	77.117,87	125.720,74	109.874,95	85.444,76	88.092,81	1.026.344,55	100.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	577,39	0,00	752,73	0,00	4.919,57	234.259,49	0,00	345,70	3.978,00	1.446,41	1.326,00	13.934,63	261.539,92	45.000,00
Contribuições	245.722,60	318.337,04	314.786,17	241.974,05	278.516,74	334.727,96	298.467,10	290.129,31	0,00	0,00	443.643,00	371.721,03	3.138.025,00	1.140.000,00
Receita Patrimonial	16.187,98	16.240,59	15.732,57	17.356,18	20.859,86	18.987,43	18.892,51	19.388,51	20.395,34	17.351,10	17.488,46	14.915,30	213.795,83	221.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	16.187,98	16.240,59	15.732,57	17.356,18	20.859,86	18.987,43	18.892,51	19.388,51	20.395,34	17.351,10	17.488,46	14.915,30	213.795,83	221.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.918.041,65	2.773.421,49	3.110.943,17	4.119.805,70	2.546.827,61	2.801.625,18	3.972.753,96	4.575.989,62	5.086.567,85	4.494.861,48	3.679.819,67	3.792.072,14	43.872.729,52	39.250.000,00
Cota-Parte do FPM	1.322.951,30	1.235.626,59	1.527.871,83	1.046.671,81	1.066.975,87	990.967,22	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	16.308.859,83	18.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	424.152,02	365.474,88	410.093,25	436.616,02	380.815,66	368.406,40	522.765,78	520.719,37	1.551.556,31	1.091.296,26	1.160.264,30	1.151.474,39	8.383.634,64	4.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	18.031,07	31.241,28	20.474,08	31.517,44	20.904,24	19.994,68	11.598,61	14.507,59	11.959,85	9.675,77	11.721,91	13.921,48	215.548,00	250.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	8,03	225,94	5.311,57	166,17	0,00	16,37	0,00	0,00	31,28	5.759,36	40.000,00
Transferências da LC 61/1989	704,70	878,75	798,37	710,64	920,97	1.028,85	843,01	917,78	2.091,89	2.175,70	2.542,14	2.186,72	15.799,52	40.000,00
Transferências do FUNDEB	829.380,33	844.767,88	740.772,07	811.379,02	724.773,75	735.301,02	893.475,62	981.867,30	1.190.344,67	1.042.747,48	756.182,11	865.715,13	10.416.706,38	9.400.000,00
Outras Transferências Correntes	322.822,23	295.432,11	410.933,57	1.792.902,74	352.211,18	680.615,44	1.258.160,03	1.016.124,70	917.192,35	427.085,53	550.921,98	502.019,93	8.526.421,79	7.020.000,00
Outras Receitas Correntes	9.170,73	26.120,15	27.933,80	18.350,84	7.536,88	8.895,73	30.308,15	2.007.251,52	22.806,18	28.420,55	1.028,00	141,20	2.187.963,73	423.000,00
DEDUÇÕES (II)	600.179,77	647.955,39	584.052,94	546.034,04	542.208,65	612.376,05	664.017,89	680.893,33	595.806,41	605.005,64	918.186,03	856.588,36	7.853.304,50	5.782.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	245.722,60	318.337,04	314.786,17	241.092,85	278.516,74	334.727,96	298.467,10	290.129,31	0,00	0,00	443.643,00	371.721,03	3.137.143,80	1.070.000,00

Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.289,41	2.974,15	2.639,12	1.836,49	270,90	-96,73	721,38	0,60	0,32	0,00	0,00	0,00	0,00	9.635,64	144.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	353.167,76	326.644,20	266.627,65	303.104,70	263.421,01	277.744,82	364.829,41	390.763,42	595.806,09	605.005,64	474.543,03	484.867,33	4.706.525,06	4.368.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.676.420,88	2.609.116,31	3.067.988,60	3.966.501,86	2.714.996,15	3.352.283,01	3.785.310,25	6.335.071,99	4.722.585,03	4.230.014,33	3.358.620,23	3.471.532,31	44.290.440,95	38.745.000,00	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.676.420,88	2.609.116,31	3.067.988,60	3.966.501,86	2.714.996,15	3.352.283,01	3.785.310,25	6.335.071,99	4.722.585,03	4.230.014,33	3.358.620,23	3.471.532,31	44.290.440,95	38.705.000,00	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	55.440,00	52.800,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	118.800,00	75.300,00	67.776,00	67.776,00	67.776,00	809.268,00	690.000,00	
( - ) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.620.980,88	2.556.316,31	3.007.268,60	3.905.781,86	2.654.276,15	3.291.563,01	3.724.590,25	6.216.271,99	4.647.285,03	4.162.238,33	3.290.844,23	3.403.756,31	43.481.172,95	38.015.000,00	
<b>MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE</b>					<b>JOÃO BASÍLIO NETO</b>					<b>ALEX LIMA DO NASCIMENTO</b>					
000.616.404-84					875.556.464-04					082.230.564-02					
Contabilista Crc Rn: 1935/0-6					Prefeito Municipal					Controlador					

**Publicado por:**

**Maria de Fatima Xavier de Andrade**

**Código Identificador: E5A27D7F**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/05/2024. Edição 3293

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

# RGF 1º QUADRIMESTRE 2024 – ANEXO VI – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

RGF 1º QUADRIMESTRE 2024 – ANEXO VI – DEMONSTRATIVO  
SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
<b>DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b>	
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO/2024 A ABRIL/2024	
LRF, art. 48 – Anexo 6	R\$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	44.290.440,95
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	44.290.440,95
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	43.481.172,95



DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	20.472.986,48	47,08
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – <%>	23.479.833,39	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – <%>	22.305.841,72	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	21.131.850,05	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.709.751,27	6,12
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	53.148.529,14	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.743.897,01	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.086.470,55	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.100.330,87	7,00
--	--------------	------

<b>MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE</b>	<b>JOÃO BASÍLIO NETO</b>	<b>ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO</b>
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista Crc Rn: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

**Publicado por:**  
Maria de Fatima Xavier de Andrade  
**Código Identificador:** 0DE533A2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/05/2024. Edição 3293  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>